





Portaria nº 670/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho - PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora Sra. Gicelma Alves Cavalcante Xavier, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 14 (quatorze) dias, CID 10: M170, a partir do dia 19 de junho de 2025 com data final dia 02 de julho de 2025. Conclusão da Junta Médica em 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de julho de 2025.

LOPES DE BARROS:6525321 BARROS:65253213449 3449

SANDRA REJANE Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE Dados: 2025.08.01 08:22:12

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA